



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 111/2017

Concede férias prêmio.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio à servidora **Elenilda Gomes Costa**, por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 08 de maio de 2017, correspondentes ao período aquisitivo 2009/2014, restando 01(um) mês para ser gozado oportunamente, conforme preceitua o artigo 372 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 03 de maio de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita